

CAMPANHA “15% desconto com cupão em todos os grandes e pequenos eletrodomésticos– outubro 2025”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “15% desconto com cupão em todos os grandes e pequenos eletrodomésticos– outubro 2025” (doravante “Campanha”), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 24 de outubro e 27 de outubro de 2025 para compras realizadas na App Worten, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na atribuição de um desconto direto de 15%, aplicado a cada produto e no ato de compra, mediante a apresentação do cupão APP.
3. A Campanha tem a seguinte dinâmica:
 - a) Para compras realizadas na App Worten:
 - O cliente terá de aplicar o código APP no carrinho, consoante o artigo que vai adquirir, para usufruir do desconto mencionado no nº 2.
4. Está incluída nesta campanha os artigos enquadrados na tipologia de pequenos e grandes eletrodomésticos.
5. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo produto por Cliente.
6. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 4 do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace; ar-condicionado, pequenos domésticos das marcas Cosori, Delta Q, Dyson e máquinas de café Nespresso (exceto as presentes no anexo I); grandes domésticos das marcas Bosch, Balay, Siemens e Teka, produtos Outlet, Recondicionados,

Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Renting, Serviços Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior

ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontra disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

24 de outubro de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.

TABELA ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
7673704	M.CAFÉ NESP KRUPS XN9204 VERTUO POP VD
7673703	M.CAFÉ NESP KRUPS XN9201 VERTUO POP BR
7553267	M.CAFÉ NESPRESSO KRUPS XN9105P3 VERTUO N
7551491	MAQ.C NESPRESSO DELONGHI VERTUO+ENV150.B
7374932	M.CAFÉ NESPRESSO LATTIS.ONE EVO EN510.B
7374933	M.CAFÉ NESPRESSO LATTIS.ONE EVO EN510.W
6291612	CAF.NESP KRUPS ESSENZAM XN1101BC BL
6291613	CAF.NESP KRUPS ESSENZAM XN1108NE
7444508	CAF NESP DELONGHI VERTUO ENV150.R
7721121	M.CAFÉ NESPRESSO DELONGHI EN640.B GRAN L
5199135	MAQ.NESP DELONGHI INISSIA EN80B
5210364	CAF.NESP KRUPS INISSIA XN1005P04 RJ
6459336	M.CAFÉ NESPRESSO KRUPS AER118P1 ESSENZA
7723167	M.CAFÉ NESP. DELONGHI VERTUO POP ENV90.Y
7658137	CAF. NESP. DELOHNGI VERTUO POP ENV90.B
7835273	M.CAFÉ NESPRESSO ENV3000.B VERTUO LATTIS
8021637	M.CAFÉ NESPRESSO DELONGHI EN127.S PIXIE